



## **DECLARAÇÃO**

Atendendo a requisição do Senhor Mauro Guimarães, Agente de Fiscalização do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo UR-09.3 – Unidade Regional de Sorocaba, de 13 de agosto de 2024, **DECLARAMOS**, que houve reajuste de 6,35% (seis inteiros e trinta e cinco centésimos por cento) aos servidores públicos municipais, no exercício de 2023, a seguir e em anexo:

**Lei nº 5.607**, de 24/02/2023, que reajusta os vencimentos e salários dos servidores públicos do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Câmara Municipal da Estância Turística  
de São Roque, 13 de agosto de 2024

**RAFAEL TANZI DE ARAÚJO**  
**PRESIDENTE**